



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

PROJETO DE LEI Nº ____/2025

INSTITUI O PROGRAMA DE PREVENÇÃO AOS IMPACTOS DAS APOSTAS ONLINE (BETS) E DE COMBATE À LUDOPATIA NO MUNICÍPIO DE CUBATÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituído o Programa de Prevenção aos Impactos das Apostas online (Bets) e de Combate à Ludopatia no Município de Cubatão.

Parágrafo único. Para efeito deste artigo considera-se Ludopatia a dependência ocasionada por vícios em apostas esportivas.

Art. 2º São diretrizes do Programa:

I – princípio da dignidade humana;

II – princípio da liberdade e autodeterminação;

III - o direito universal à saúde física e mental;

IV – estudo e apoio às pessoas com transtornos mentais; e

V - a proteção à saúde mental de crianças e adolescentes.

Art. 3º São objetivos do Programa:

I – difundir a informação e a conscientização de que as apostas esportivas podem causar dependência e tirar a capacidade de agir por si mesmo;

II – implementar ações para a prevenção e tratamento do vício em jogos online;

III – prevenir o endividamento e o comprometimento financeiro de pessoas e famílias em decorrência de apostas esportivas;

IV – reduzir os danos de pessoas que já estejam com a situação financeira comprometida em decorrência de apostas esportivas;



Câmara Municipal de Cubatão Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

Art. 4º Fica criada a campanha educativa permanente de conscientização sobre os riscos e malefícios da dependência relativa a apostas esportivas (Bets) e ao uso inadequado dos jogos online.

Art. 5º O Poder Executivo poderá firmar convênios e estabelecer parcerias para a implementação dos objetivos desta Lei.

Art. 6º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 18 de novembro de 2025

Jair Ferreira Lucas

Jair do Bar

Vereador PSDB



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

JUSTIFICATIVA

O Projeto de lei ora apresentado tem por objetivo instituir o Programa de Prevenção aos Impactos das Apostas online (Bets) e de Combate à Ludopatia no Município de Cubatão

A rápida expansão dos jogos de apostas online e a proliferação de cassinos físicos têm provocado consequências preocupantes para a saúde pública. Estudos recentes indicam que muitos brasileiros já enfrentam sérios problemas financeiros e emocionais decorrentes da dependência em jogos de azar. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), o vício em jogos é uma doença chamada de ludopatia. E ainda segundo pesquisas recentes feita pelo Instituto Datafolha, em 2023, aponta que 15% dos brasileiros já realizaram algum tipo de aposta online. Um fator preocupante desses dados levantados é que a maioria das pessoas que apostaram é de jovens de 16 a 24 anos.

Desta forma, entendendo a gravidade que resulta dessa dependência, que retira a liberdade e a autodeterminação da pessoa, afetando sua capacidade de ação, o que invariavelmente compromete a dignidade humana e consequentemente afeta a saúde física e mental do indivíduo, com sequelas para vida pessoal, familiar e profissional, gerando, na maioria das situações, perdas financeiras significativas ou até situação de falência. Essa situação de falência, inclusive, tem sido apontada como causa que tem levado a muitos apostadores a atentarem contra a própria vida.

O suporte psicossocial oferecido aos dependentes e suas famílias por meio do SUS e do SUAS garante acolhimento humanizado e tratamento integral, combatendo a estigmatização e promovendo a reinserção social. A criação de conselhos participativos envolvendo a sociedade civil é outro elemento importante, assegurando transparência e adequação das políticas às reais necessidades da população.

Por fim, esta lei está alinhada aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da promoção da saúde e da assistência social como direitos de todos e deveres do Estado, com intuito de aplicação de ações e mecanismos de ajuda aos usuários na prevenção e combate a ludopatia.

Dada a gravidade do problema, a aprovação desta proposta é um passo necessário para proteger a saúde mental, reduzir os impactos sociais dessa dependência e promover a construção de uma sociedade mais saudável, justa e consciente. Dessa forma, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto de lei, essencial para enfrentar os desafios impostos por essa nova realidade.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 18 de novembro de 2025

Jair Ferreira Lucas

Jair do Bar

Vereador PSDB

Emancipadores s/nº - Centro - Cubatão-SP - Cep 11510-900

vereadorjairdobar@cubatao.sp.leg.br -

Tel (13) 3362-1008/3362-1009